



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.003/2025-SMS**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, RILSON SOUSA DE ANDRADE, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Fundo Municipal de Saude, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 10.003/2025-SMS, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**  
**13.576.534/0001-02 - MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	APARELHO DE AUTO - BIPAP	CPAP	1,00	Unidade	6.635,43	6.635,43	6.635,43
2	Máscara Nasal	CPAP	12,00	Pacote	427,04	427,04	5.124,48
3	TRAQUEIA CONEXÃO PARA	CPAP	12,00	Unidade	123,81	104,00	1.248,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>13.007,91</b>

Homologado para MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 13.576.534/0001-02, pelo melhor valor de R\$ 13.007,91 (treze mil e sete reais e noventa e um centavos), em 24/04/2025.

**Rilson Sousa De Andrade**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS